PORTARIA 2.315/2020

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Fica revoga a Portaria nº 2.314 de 27 de abril de 2020.

SEGUNDO: Fica restaurada a vigência da Portaria nº 2.303 de 18 de março de 2020.

TERCEIRO: Fica obrigatório o uso de máscara por todos os servidores, nos termos do artigo 10 do Municipal nº 2.118, de 13 de abril de 2020, alterado pelo Decreto nº 2.122, de 17 de abril de 2020.

QUARTO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 30 de abril de 2020.

Vereador VALDO TORA
PRESIDENTE